



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Chefia de Gabinete**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL Nº 22/2021**

### **PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL 19/2020 - PROPOSTAS DE COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19 IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG no 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas conforme quadro descritivo apresentado, para participação, por prazo determinado, nos projetos aprovados no Edital 19/2020 - Propostas de Combate à Pandemia da Covid-19.

Consideram-se, para as diretrizes do presente processo seletivo:

O Edital 019/2020, que teve como objetivo a seleção de propostas de projetos de pesquisa e/ou extensão de combate à pandemia da COVID-19 e/ou adesão de membros aos Grupos de Trabalho para compor os projetos que serão submetidos aos recursos obtidos do Ministério Público do Trabalho e da Vara do Trabalho de Ouro Preto provenientes da multa objeto do acordo entre o Ministério Público do Trabalho e a empresa Samarco Mineração S.A.

A Resolução nº 38 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018, que dispõe sobre a Aprovação da Política de Extensão do IFMG.

A Portaria SETEC/MEC no 58 de 21 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

A Portaria IFMG no 700 de 26 de julho de 2020, que regulamenta a implantação e manutenção de bolsas de pesquisa, graduação e pós-graduação no âmbito do IFMG.

## 1. DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS

1.1. O presente edital visa a seleção de bolsistas nas modalidades PIBEX, PIBEX Jr., PIBIC e PIBITec, para atuarem em projetos aprovados no edital 19/2020 - Propostas de combate à pandemia da Covid-19, conforme descrito na tabela a seguir.

1.2 O resumo para consulta de cada um dos projetos citados na tabela Quadro de Vagas a seguir está disponível no Anexo I - Resumos dos projetos aprovados no Edital 19/2020 - Propostas de combate à pandemia da Covid-19.

No.	Projeto	Vagas	Modalidade	Requisitos	Duração (em meses)
01	FAB LAB: estímulo à inovação, usando a fabricação digital no combate à pandemia do Covid-19	04	PIBEX	Graduando em Engenharia ou Arquitetura ou Ciência da Computação a partir do 1º período	05
02	Igualdade de acesso à meios digitais em um cenário de pandemia	01	PIBEX	Licenciando em Física a partir do 3º período	06
		01	PIBEX	Licenciando em Geografia a partir do 3º período	06
03	Democratização do acesso a pontos de higienização das mãos em ambientes escolares não sanitários	02	PIBEX	Graduando em Tecnologia em Gastronomia	06
	Análise e consultoria			Curso de	

04	das medidas de segurança adotadas pelas empresas de Ouro Preto e Mariana em relação à prevenção da COVID - 19	03	PIBITec	Cursando a partir do N2 do técnico subsequente em Segurança do Trabalho	06
----	---	----	---------	---	----

## 2. DAS BOLSAS

2.1 Durante a vigência da bolsa, o(a) aluno(a) deverá estar regularmente matriculado(a).

2.2 Poderão participar da seleção estudantes matriculados(as) em cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação de qualquer instituição de ensino.

2.3 As bolsas de extensão e de pesquisa consistem na concessão de retribuição financeira por período definido, não gerando vínculo empregatício, nos termos estabelecidos pela Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014 da SETEC/MEC.

2.4 Aos bolsistas PIBEX e PIBITec será permitido manter vínculo empregatício desde que não haja prejuízo para as atividades previstas no seu plano de trabalho.

2.5 As bolsas de extensão e pesquisa são isentas de imposto de renda.

2.6 Os(As) bolsistas selecionados(as) devem respeitar e cumprir as normas vigentes nas áreas de pesquisa e extensão do IFMG.

2.7 Os valores, cargas horárias e requisitos de cada modalidade de bolsa são descritos na tabela a seguir:

<b>Modalidade</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Valor mensal (R\$)</b>
PIBEX	Destinada a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação.	20 hrs	400,00
PIBEX Jr	Destinada a alunos regularmente matriculados em cursos técnicos integrados.	10 hrs	200,00
PIBITec	Destinada a alunos regularmente matriculados em cursos técnicos subsequentes.	10 hrs	250,00

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **19 de maio até às 23:59 horas do dia 21 de maio de 2021**, exclusivamente conforme descrito nos itens que se seguem.

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação para o email da Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) ([dipe.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:dipe.ouopreto@ifmg.edu.br)):

1. Histórico escolar atualizado.
2. No corpo do email, devem constar o número e o nome do projeto ao qual está se candidatando, conforme Quadro de Vagas descrito no item 1.
3. Curriculum vitae acompanhado de toda a documentação comprobatória declarada.
4. Uma redação de própria autoria, conforme as seguintes instruções:

I. Consultar o resumo do projeto para o qual está se candidatando, disponível no Anexo I.

II. Tema da redação: *“Como eu posso contribuir para o projeto ao qual estou me candidatando a bolsista? Qual a minha motivação para trabalhar neste projeto?”*

III. Máximo de 600 palavras.

IV. Formato do arquivo a ser enviado: PDF.

3.3 O IFMG - Campus Ouro Preto não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo(a) candidato(a).

3.4 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: [dipe.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:dipe.ouopreto@ifmg.edu.br).

### 4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos(as) estudantes bolsistas será realizada em duas etapas: a Etapa 1 é classificatória e a nota será dada entre 0,0 e 10,00 pontos, conforme critérios descritos na Tabela Etapa 1 - Critérios para classificação.

<b>Tabela Etapa 1 - Critérios para classificação</b>	
(1) Histórico Escolar - Média global (Máximo de 10 pontos)	Média global
(2) Experiência profissional a partir de 3 meses (Máximo de 10 pontos)	5 pontos/cada experiência
(3) Atividades extracurriculares (Máximo de 10 pontos)	0,5 pontos/cada atividade

(4) Redação de texto (Máximo de 10 pontos)	10 pontos
<b>TOTAL:</b>	Máximo de 40,0 pontos

$$\text{Nota Final da Etapa 1} = \frac{\text{Nota (1)} + \text{Nota(2)} + \text{Nota (3)} + \text{Nota (4)}}{4}$$

4.2 A Etapa 2 consiste em uma entrevista com o(a) coordenador(a) do projeto. Participarão desta etapa, no máximo, até 02 candidatos(as) por vaga, respeitada a ordem de classificação conforme Nota Final da Etapa 1. Na Etapa 2 será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0 pontos.

4.3 A Nota Final será a média aritmética das notas da Etapa 1 e da Etapa 2.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	Do dia 19 de maio até as 23:59 horas do dia 21 de maio de 2021.
Divulgação do Resultado da Etapa 1	A partir de 23 de maio.
Etapa 2 - Entrevistas com os(as) coordenadores(as)	Em quatro dias corridos a partir da data de divulgação do Resultado da Etapa 1.
Resultado Parcial	Até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado da Etapa 2.
Apresentação de recursos	Até 01 (um) dia útil após a divulgação do Resultado Parcial.
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 28 de maio.

5.2. Recursos contra o Resultado Parcial podem ser interpostos por meio do Anexo II - Formulário de interposição de recurso contra o resultado parcial e deverá ser enviado, em formato pdf, para o e-mail [dipe.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:dipe.ouopreto@ifmg.edu.br).

5.3. Não caberá recurso contra o Resultado Final.

5.4 Informações, resultados ou eventuais alterações de cronograma serão

divulgadas pelo endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br/ouopreto](http://www.ifmg.edu.br/ouopreto).

5.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações no canal indicado no subitem 5.4.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2. A submissão de candidaturas a esta chamada implica na aceitação integral e irretratável das normas nele contidas.

6.3. O não cumprimento estrito de todas as exigências desta chamada ou o não cumprimento satisfatório das demandas solicitadas pelos(as) coordenadores(as) dos projetos resultará, a qualquer tempo, na eliminação do (a) candidato(a).

6.4. Os casos omissos serão analisados em conjunto por uma comissão formada pelos(as) coordenadores(as) dos projetos que integram o presente edital.

Ouro Preto, 18 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 18/05/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0845121** e o código CRC **5EA72145**.

23213.001286/2021-83

0845121v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Chefia de Gabinete**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 22/2021**

### **ANEXO I**

#### **Resumos dos projetos aprovados no Edital 19/2020 - Propostas de combate à pandemia da Covid-19**

##### **Projeto 01:**

FAB LAB: estímulo à inovação, usando a fabricação digital no combate à pandemia do Covid-19

##### **Descrição completa do projeto:**

O projeto propõe a criação de um espaço Maker no Instituto Federal de Minas Gerais, campus Ouro Preto. Este espaço Maker seguirá o modelo dos já conhecidos Fab Labs (em tradução literal, Laboratórios de Fabricação), que baseiam-se na ideia do DIY (Do It Yourself - Faça Você Mesmo). Com o objetivo de produzir soluções que auxiliem no combate à pandemia do COVID-19, já propomos aqui quatro produtos viáveis de serem construídos utilizando a estrutura de um Fab Lab. Duas destas soluções que atendem de forma imediata à demanda atual de saúde pública local são: (1) a produção de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) do tipo Face Shield e (2) a produção do equipamento chamado Videolaringoscópio 3D. O terceiro produto que pode ser viabilizado no Fab Lab é a construção de um respirador automático, para uso em UTIs. Já há uma equipe trabalhando na construção deste último. Neste caso, o Fab Lab permitirá a prototipagem de modelos de respiradores que possam ser comparados e testados entre si, mas sua validação para uso efetivo precisará ser submetida à aprovação da ANVISA (Agência Nacional de Saúde). A quarta produção que poderá ser apoiada pelo Fab Lab é a construção de equipamentos para higienização das mãos e que serão adaptados para uso em ambiente escolar. Com a aquisição dos equipamentos e efetiva implementação do Fab Lab, as possibilidades de utilização atuais e futuras são muito promissoras.

##### **Descrição das metas a serem atingidas:**

- I. Equipar um espaço Maker no IFMG - Campus Ouro Preto
- II. Atender à demanda das prefeituras e hospitais da região dos Inconfidentes por EPIs do tipo Face Shield. Com os equipamentos solicitados, a produção de EPIs do tipo Face Shield será de aproximadamente 80 unidades completas por dia de produção.

III. Produzir 10 kits completos de videolaringoscópio 3D.

IV. Criar um ambiente de inovação no qual tanto a comunidade do campus quanto a comunidade externa possam idealizar e confeccionar projetos das mais diversas áreas.

## **Projeto 02:**

Igualdade de acesso à meios digitais em um cenário de pandemia

### **Descrição completa do projeto:**

A pandemia do COVID-19 trouxe uma situação de suspensão de aulas presenciais em praticamente todas as instituições de ensino no país e no mundo. A possibilidade do prolongamento do período de distanciamento social e de possíveis revezamentos entre períodos de suspensão e aulas presenciais, despertou a discussão sobre novos formatos de aulas que possam ser realizadas de forma remota. Algumas instituições já estão utilizando as aulas remotas com o auxílio de tecnologias. Entretanto, as condições de acesso adequadas e igualitárias às tecnologias digitais usadas na implementação dessas atividades não estão garantidas a todos os estudantes. Levantamento parcial, efetuado pelo IFMG tendo como base os estudantes do campus Ouro Preto, mostra que uma parcela considerável não possui nenhum tipo de aparelho ou conexão com internet que possibilite sua participação em atividades online. Da mesma forma, os alunos das escolas municipais de Ouro Preto também estão carentes de recursos e o ensino praticado na rede não utiliza de TIC, baseia-se na entrega e correção de cadernos didáticos. De forma informal, alguns docentes ajudam os alunos por meio de grupos de aplicativos de mensagens. O presente projeto visa ampliar o acesso dos estudantes ao conhecimento, durante o período de pandemia, mediante a distribuição de equipamentos necessários para desenvolver um ensino remoto. Para tanto seria feita a aquisição de equipamentos que seriam disponibilizados aos alunos da rede pública municipal por meio de cessão de equipamentos e contratação de serviços de internet, possibilitando a sua utilização em atividades não presenciais que serão oferecidas nos períodos de isolamento social pelos professores com apoio de monitores do projeto. Ao realizar o estudo e correto fornecimento de equipamentos, este projeto poderá gerar uma experiência que contribuirá na criação de políticas públicas com foco em garantir o acesso igualitário aos recursos digitais para alunos de escolas públicas de todo o país.

### **Descrição das metas a serem atingidas:**

I. Atender o mínimo de uma turma de oitavo ano de uma escola da rede pública municipal, que não possuem computador/tablet ou similares disponível em suas residências, permitindo que eles possam acompanhar atividades adaptadas para o contexto de ensino remoto, mediante a distribuição dos equipamentos e/ou pacotes de internet adquiridos pelo projeto.

II. Auxiliar os professores no uso dos equipamentos e criação de atividades para o ensino remoto utilizando a experiência do IFMG campus Ouro Preto.

III. Criar um banco de atividades/propostas/metodologias para auxiliar no processo ensino-aprendizagem com o uso de tecnologias ao longo dos próximos anos. Espera-se, também, que esse projeto sirva de referência para outras propostas que possam ser desenvolvidas nas escolas públicas da região e que várias parcerias possam surgir.



**Projeto 03:**

Democratização do acesso a pontos de higienização das mãos em ambientes escolares não sanitários

**Descrição completa do projeto:**

A Organização Mundial de Saúde (OMS) têm apontado que o caminho para a redução da velocidade de circulação do coronavírus, e o controle no número de novos casos dessa pandemia, poderá ser alcançado com adoção de medidas preventivas de saúde que incluem higienização das mãos, uso do álcool em gel, uso de máscaras, etiqueta respiratória, evitar aglomerações e distanciamento social. A proposta tem como objetivo viabilizar espaços para que as pessoas possam, dentro do ambiente escolar, higienizar suas mãos com segurança e atender as orientações preconizadas pela OMS. A pandemia atual poderá ser considerada a mais grave da história recente do Brasil e da humanidade e seu curso pode ser influenciado pela aplicação na adoção de medidas preventivas de saúde e comportamentais individuais e coletivas. Este projeto trata de um estudo piloto de higiene e saúde com participação de todos os membros da comunidade escolar do citado campus: servidores (docentes e técnicos), funcionários terceirizados, discentes, colaboradores externos e visitantes. Neste estudo piloto, estarão presentes duas vertentes importantes e que se completam para atingir o objetivo comum que é evitar a disseminação da COVID-19 devido ao aumento do fluxo de pessoas nos ambientes com o retorno às aulas presenciais. A primeira e principal vertente do projeto atuará no ensino e disseminação das práticas e medidas de higiene individuais que devem ser adotadas dentro da escola (lavagem das mãos, etiqueta respiratória e uso de máscaras). Nesta linha, pretende-se realizar oficinas teóricas e práticas com todos os membros da comunidade que utilizam o campus. O material para uso nas oficinas será produzido na escola e contaremos com monitores para aumentar a quantidade de oficinas disponibilizadas. A proposta é alcançar todas as turmas e todos os servidores. Para apoio à implantação desta cultura de higienização das mãos no campus, terá a segunda vertente do projeto: a construção e implantação de dispositivos que vão ser utilizados nestas ações. A proposta é construir dispositivos que possam ser utilizados em diferentes pontos da escola e que permitam a higienização das mãos. Estes dispositivos e suas características principais são: (1) totens higiênicos móveis de baixo custo para lavagem das mãos com álcool gel - estes totens são acionados por pedais, evitando o contato das mãos com o equipamento. Eles serão utilizados em pontos estratégicos nos quais não seja possível prever a instalação ou adaptação de rede hidráulica. Não exigem, desta forma, nem instalação hidráulica nem instalação elétrica, pois seu procedimento de acionamento é totalmente mecânico. (2) um conjunto formado por dois dispositivos para lavagem das mãos com água e sabão: um sistema acionado por pedal para dispensar o sabão líquido e uma pia com acionamento automático para uso da água. Neste caso, tanto o uso do sabão quanto da água serão realizados sem que a mão entre em contato com os dispositivos. O uso previsto para este conjunto será nas portas dos banheiros, pois ele necessita tanto de instalação hidráulica quanto de instalação elétrica.

**Descrição das metas a serem atingidas:**

I. Produzir, para uso no retorno às aulas presenciais no campus Ouro Preto, a quantidade de 141 totens de higienização.

II. Produzir materiais e recursos didáticos com mínimo de custo, que auxiliem na dinâmica das oficinas.

III. Realizar oficinas de uso e conscientização da higienização das mãos.

#### **Projeto 04:**

Análise e consultoria das medidas de segurança adotadas pelas empresas de Ouro Preto e Mariana em relação à prevenção da COVID - 19

#### **Descrição completa do projeto:**

A pandemia da COVID-19 tem causado a necessidade de implementação de medidas de segurança no ambiente de trabalho de forma a evitar a contaminação e a disseminação do novo coronavírus. As medidas de prevenção e controle do risco biológico recomendadas pela OMS, Ministério da Saúde, Minas Consciente, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, são muito importantes para conter a pandemia, mas não são suficientes. A enorme variabilidade dos processos de trabalho, o tipo de atividade, das condições físicas e sociais de sua realização, assim como do nível sócio-cultural e econômico da população envolvida cria diferentes exposições ao risco, tornando necessária uma análise do trabalho e suas condições de maneira concreta e particular, respeitando as características e peculiaridades de cada segmento e empreendimento. Visando auxiliar as cidades de Ouro Preto e Mariana na contenção e prevenção do contágio em atividades produtivas, o IFMG campus Ouro Preto, mediante docentes, técnicos e discentes, desenvolverá um trabalho de colaboração técnica e análise das atividades de trabalho em algumas empresas do ramo comercial de alimentos. A ideia deste projeto é analisar as condições de trabalho, a natureza da atividade, os riscos de contágio para colaboração técnica sobre medidas de segurança, mas também criar dispositivos de escuta para a construção coletiva de soluções criativas e inovadoras. Sabemos que alguns estabelecimentos estão adotando várias medidas de prevenção, mas nem todas têm as mesmas condições materiais e econômicas, como disponibilidade de EPI's para seus empregados, local apropriado para higienização das mãos e objetos, fornecimento de álcool em gel, ventilação apropriada, distanciamento espacial entre pessoas, além de sociais (tipo de público alvo, hábitos de higiene pessoal, aceitação da pandemia, dentre outros), o que exige soluções criativas e inovadoras para diminuir o risco. Por isso um projeto que busque mobilizar e sensibilizar a população convidando-a a pensar e sugerir ideias e soluções práticas de proteção e prevenção torna-se um pilar importante desse projeto.

#### **Descrição das metas a serem atingidas:**

I - Contribuir com as empresas do ramo comercial de alimento de Ouro Preto e Mariana na prevenção da COVID-19 no ambiente de trabalho;

II - Envolver diferentes atores sociais para a construção de propostas de prevenção em ambientes comerciais, visando com isso a educação sanitária da população desses municípios.

Ouro Preto, 18 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 18/05/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0845122** e o código CRC **58D7E44B**.

23213.001286/2021-83

0845122v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Ouro Preto  
Direção Geral  
Chefia de Gabinete  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 22/2021**

**ANEXO II**

**Formulário de Interposição de Recursos**

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO GERAL</b>
Edital:
Nome do Candidato (a):
Projeto:
<b>2. TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)</b>
Escreva aqui a justificativa do recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital.

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data: , / /2021.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

Ouro Preto, 18 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 18/05/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0845125** e o código CRC **DAF7DBDA**.

---

23213.001286/2021-83

0845125v1